1. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
2. E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO NO DOE NO DIA 21/03/2020-SEÇÃO I- PÁG. 39

RESOLUÇÃO SIMA Nº 23 , DE 20 DE MARÇO DE 2020

Determina o fechamento até 30 de abril de 2020, dos parques estaduais e de outras áreas que também estejam sob a administração dos órgãos e/ou entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual, com o dispositivo acrescentado pelo Decreto nº 64.865, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado o fechamento, até 30 de abril de 2020, das unidades de conservação, dos parques urbanos e de outras áreas de uso público que estejam sob a administração dos órgãos e/ou entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir do dia 21 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente